

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 111

de 07 de agosto de 2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2020/2021)
a servidora Jessica Cristiane Horbach, ocupante do cargo comissão de
Assessor Legislativo 1 - Símbolo DAL 05, a partir de 07 de agosto de 2023
a 21 de agosto de 2023.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2023

Ver. AIRTON SCHWANTES

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 111/2023 - 07 de agosto de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em